



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## **COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

Santa Rita do Sapucaí/MG, 16 de novembro de 2022.

**Pastor Flávio de Castro Barbosa**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Rita do Sapucaí/MG

### **PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 44/2022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):**

Este projeto visa autorizar a doação à empresa **MARIA ZILÁ MACEDO MONTI E CIA LTDA**, CNPJ 64.381.320/0001-11, uma área de 5.253,34 m<sup>2</sup>, localizada no Km 124 da Rodovia BR 459, no lugar denominado Chácara Sinhá, neste Município (matrícula 15.615), como forma de incentivo, previsto em lei.

A empresa **MARIA ZILÁ MACEDO MONTI E CIA LTDA**, foi constituída no ano de 1990 e tem como atividade principal construção de edifícios, gerando atualmente cerca de 11 empregos e 1 estágio, com previsão de geração de 14 empregos permanentes e 4 estagiários até 2024.

A empresa apresentou comprovantes de registro nos cadastros de contribuintes federal, estadual e municipal; de regularidade fiscal com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social e o FGTS; certidão negativa de falência.

O faturamento nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 foi de R\$ 1.917.517,06, prevendo-se o faturamento para 2022, 2023 e 2024 de R\$ 5.752.506,53. Os investimentos previstos para os próximos 3 anos totalizarão R\$ 2.350.000,00.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.

**Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)**

Relator

### **Voto do Vogal Vereador Carlos Henrique Magalhães:**

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

**Carlos Henrique Magalhães**

Vogal

### **Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):**

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

**Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)**  
Presidente da Comissão